

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO PARA MANEJO DE FLORA

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO – COL / CÉLULA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CELAM / NÚCLEO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS - NUNE

Este documento visa orientar e estabelecer de forma objetiva e clara os procedimentos necessários à elaboração do Plano de Manejo de Flora para solicitar a Autorização de Supressão/Transplante Vegetal. O presente Termo de Referência está fundamentado na Lei Complementar nº 0208, de 15 de julho de 2015 modificada pela Lei Complementar nº 0235 de 28 de junho de 2017, Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade, Instrução Normativa nº 06/2020 –SEUMA e Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

1. CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO

O Plano de Manejo de Flora deverá ser realizado por profissional legalmente habilitado, conforme a legislação pertinente (ou a Instrução Normativa nº 06/2020).

A apresentação deverá conter uma via, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do respectivo conselho regional e Cadastro Técnico Municipal válido - SEUMA.

2. CONTEXTOS DO PROJETO

- a. Identificação do Requerente
- b. Identificação do empreendimento (nome e localização)
- c. Identificação da equipe técnica (consultoria)
 - i. Nome:
 - ii. CPF:
 - iii. Telefones/e-mail:
 - iv. Registro no Conselho de Classe:

3. PLANO DE MANEJO DA FLORA (Consultar Anexo I)

Essa descrição abordará os procedimentos de manejo das espécies da flora presentes no local do empreendimento, conforme descrição dada pela Instrução Normativa nº 06/2020 – SEUMA:

- 3.1 Nome Científico e Nome Popular;
- 3.2 Número e georreferenciamento (coordenadas geográficas em UTM) de cada árvore do local (x, y e z);
- 3.3 Origem (Exótica ou Nativa);
- 3.4 Diâmetro à altura do peito (DAP);
- 3.5 Número de mudas para compensação (cálculo conforme Anexo IX da Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade);

OBS.: APRESENTAR ÚNICA TABELA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SUPRACITADAS, CONFORME ANEXO.

Separadamente:

- Informar a quantidade em metros quadrados da vegetação herbácea e arbustiva que será retirada, quando necessário;

***Observação:** A remoção de vegetação arbustiva/herbácea também implica em reposição vegetal por meio de compensatória. Logo, também deve ser feito o cálculo para a compensatórias das mudas (cálculo conforme Anexo IX da Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade);

- Apresentar caracterização da fauna local.



JUSTIFICATIVA PARA SUPRESSÃO /TRANSPLANTIO

- Arquivo em formato shape ou kmz das árvores georreferenciadas com a superposição da poligonal de intervenção/empreendimento. Os pontos deverão estar devidamente identificados conforme o modelo da tabela de levantamento contida no anexo I deste Termo de Referência.
- Descrição dos procedimentos e equipamentos de manejo da Flora, bem como lista dos materiais utilizados para a supressão. Neste item o elaborador deverá esclarecer como será feito o preparo para o corte das árvores bem como os procedimentos e instrumentos que serão utilizados para o transplântio. Poderá ser apresentado neste item material gráfico, registro fotográfico, entre outros.
- Cronograma de execução dos serviços.
- ***Observação:** Qualquer documentação em anexo ao Plano de Manejo ou apresentada em anexo ao processo deverá ser clara e acompanhada de assinatura do seu elaborador.

4. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

- 4.1. Análise do Plano de Manejo de Flora para o empreendimento, que possa mitigar impactos ambientais causados;
- 4.2. Destino final do material proveniente da remoção de vegetação informando a empresa contratada para o corte de árvores (anexar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC);
- 4.3. Medidas de manejo para a fauna silvestre local;
- 4.4. Outros assuntos pertinentes (Equipamentos de proteção individual e coletiva, métodos seguidos, Normas Técnicas adotadas);
- 4.5. Plano de Reflorestamento com a estimativa das espécies que serão repostas (conforme Manual de Arborização de Fortaleza), preferencialmente por plantio direto, ou doação (quando determinado pelo órgão licenciador), prezando pela diversidade e correspondência quanto as características florísticas do terreno.

5. ANEXOS

- a. Documentação fotográfica do local;
- b. Projeto Paisagístico do Empreendimento
- c. Normas Técnicas adotadas
- d. Referências Bibliográficas



ANEXO

LEVANTAMENTO DA FLORA											
IDENTIFICAÇÃO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	ORIGEM	MANEJO	COORDENADAS (UTM)		ALTURA DA ÁRVORE (M)	DAP (CM)	ÁREA* (M²)	PORTE	COMPENSATÓRIA**
					LATITUDE	LONGITUDE					

*Para retirada de vegetação arbustiva

**De acordo com o Anexo IX da Lei Complementar Nº 0270 de 02 de agosto de 2019 – Código da Cidade)

Observação: A IN SEUMA nº 02/2017 foi revogada pela IN SEUMA nº 06/2020.



DELINEAMENTO AMOSTRAL

(Exemplo)

METODOLOGIA EMPREGADA	NÚMERO DE VISITAS EM CAMPO	TOTAL DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	TOTAL DE DIAS EM CAMPO

CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS

(Exemplo*)

PERÍODO	INSPEÇÃO DAS COPAS DAS ÁRVORES	REMOÇÃO DAS ÁRVORES PARA O TRANSPLANTE	TRANSPLANTE DAS ÁRVORES	SUPRESSÃO VEGETAL	ACONDICIONAMENTO DO MATERIAL LENHOSO	TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

*As informações/dados no cronograma serão apenas para nortear a elaboração e análise do processo e poderão sofrer alteração ao longo do processo. Caso sofra qualquer alteração, a mesma deverá ser reportada a SEUMA.